



LEI Nº 1092/2002.

**Denomina rua na localidade de
Águas Belas – Distrito de Caponga
e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel,

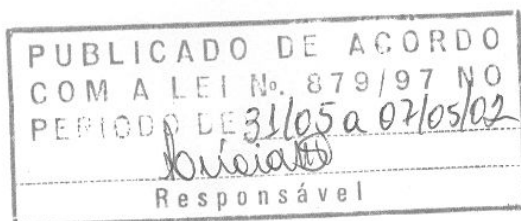
**Faço saber que a Câmara Municipal de
Cascavel, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica denominado de Rua **DIVA
MIRANDA HENRIQUE**, o logradouro que começa na estrada que dar
acesso ao povoado de Águas Belas passando enfrente a casa de praia do
Vereador Ferreira e terminando na entrada do Hotel Águas Belas.

Parágrafo Único – O Poder Público Municipal
providenciará a oposição de placas e outros sinais indicativos para
reconhecimento da artéria ora denominada.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições contrárias.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
CASCAVEL/CE, AOS 31 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2002.**



Prefeitura Mun. de Cascavel
Eduardo Florentino Ribalro
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Av. Chanceler Edson Queiroz, 2650 - CEP - 62.850-000 - Cascavel - Ceará
C.G.C 07.589.369/0001-20 - C.G.F 06.920.253-2
PABX: (85) 334.2840 / 334.2841